



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 053/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.086/2010 de 05/05/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/05/2010**, Edição de nº **8.869**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 304.700,00 (Trezentos e quatro mil e setecentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520012.3.179000 MELHORIA DA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 200.000,00

2973 FONTE: 31915 CONV/FUNASA - VEÍCULO COLETA LIXO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

2974 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

154510012.2.046000 PARTICIPAÇÃO CIBAX

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.700,00

266 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 220.700,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00

311 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 60.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082430007.3.178000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 24.000,00

2975 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 24.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 304.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), parte por **excesso de arrecadação** pelo ingresso na receita do exercício de recursos de convênio entabulado entre o Município e o Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e parte por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31915 CONV/FUNASA - VEÍCULO COLETA LIXO.....R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154510012.2.046000 PARTICIPAÇÃO CIBAX

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 36.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

266 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 68.300,00

286 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 104.700,00

SOMA GERAL.....R\$ 304.700,00

disposições em contrário.

de dois mil e dez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **Maio** do ano

PIO COSTA BARROS

-Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8874

Data, 12 / 05 / 2010

O ELABORADOR